



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, consoante autorização do(a) Sr. CELSO VALÉRIO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Assistência Social, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA C, Nº 471, QUADRA 28, LOTE 18, BAIRRO CIDADE NOVA, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA GIRA RENDA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA C, Nº 471, QUADRA 28, LOTE 18, BAIRRO CIDADE NOVA, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA GIRA RENDA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,** conforme Projeto Básico que ora faz parte dos autos, tendo a Secretaria apresentado a seguinte justificativa, *in verbis*:

“Solicitamos a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA C, Nº 471, QUADRA 28, LOTE 18, BAIRRO CIDADE NOVA, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA GIRA RENDA.**”

A locação desse imóvel se justifica pelo aumento de usuários e servidores, bem como o expressivo aumento populacional ocorrido em nosso município, transformando-o no 4º mais populoso do Estado, segundo dados do IBGE, censo um dos municípios que mais cresceu desde o último censo em 2010.

O aumento populacional do município afeta diretamente na demanda do programa diante do aumento das famílias em situação de vulnerabilidade, risco social.

Com o aumento na demanda de atendimento faz-se a necessidade da locação do imóvel, pois possui uma estrutura mais nova, adequada, ampla e melhor acessibilidade, favorecendo a prestação dos serviços com mais dignidade aos usuários (pessoas em situação de risco e vulnerabilidade) e aos próprios servidores,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



otimizando assim a prestação de serviço tornando-o mais eficiente, humanizada e qualificada aos munícipes.

O espaço em comento é um imóvel comercial constituído por um prédio principal térreo com dois pavimentos superiores, porem a secretaria pretende alugar apenas o térreo e o primeiro pavimento superior.

Térreo: 01 recepção, 01 sala grande, 01 copa, 02 banheiros comum e 01 banheiro PCD (com acessibilidade).

Primeiro pavimento superior: 01 sala grande 01 copa e 02 banheiros comum.

Está localizado em área com infraestrutura e acesso com linhas regulares de transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A secretaria apresentou a seguinte justificativa sobre a proposta de locação:

“O imóvel encontra-se com valor compatível aos preços praticados no mercado local devido a estrutura do imóvel, conforme atesta Laudo de Avaliações Imobiliárias anexadas ao processo.

A proprietária do imóvel a senhora BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS, apresentou proposta de locação no valor mensal de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) que está compatível com o preço de mercado e em conformidade com a avaliação imobiliária. É importante destacar que somente esse imóvel atende as necessidades da administração para a finalidade proposta, uma vez que não há outro espaço com perfil semelhante ao perfeito atendimento escolar, principalmente por ser um bairro tipicamente residencial.,

Levando em conta o quantitativo de alunos que serão assistidos, as boas condições do espaço, localização, acessibilidade, preço ajustado ao mercado imobiliário local e suas características, o tornam vantajoso para o município. Além do mais, estes requisitos são indispensáveis ao atendimento escolar, conforme dispõe o Art. 53, V da Lei 8.069/90: Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. assegurando-se-lhes: (.), V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Estas vantagens garantem um bom atendimento pela comunidade escolar.

Pelo exposto, concluímos ser vantajosa e viável para administração pública a contratação, e enfatizamos que somente esse imóvel atende em todos os aspectos as atividades pertinentes, principalmente pela capacidade de atender as matrículas, sem concorrência e preço compatível com suas qualidades e mercado local, e para que se cumpra o acesso à escola pública e gratuita o mais perto possível da residência dos alunos, solicitamos procedimento administrativo, por meio de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, para atender a devida contratação”.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



O valor ajustado com a locadora é compatível com os preços praticados no mercado local conforme constam os laudos de avaliação anexados ao processo, o que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

Face ao exposto, a Comissão de Licitação encaminha a contratação pretendida, podendo ser realizada com a Sra. BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS, inscrita no CPF nº 760.889.873-91, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), considerando a proposta juntada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, desde que aprovada pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas, tal contratação poderá ser declarada em favor da pessoa ora citada neste processo.

PARAUAPEBAS - PA, ____ de ____ de 2023.

FABIANA DE SOUZA
NASCIMENTO:72608552234

Assinado de forma digital por FABIANA
DE SOUZA NASCIMENTO:72608552234

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

LEONARDO FERREIRA
SOUSA:06300158306

Assinado de forma digital por
LEONARDO FERREIRA
SOUSA:06300158306

LEONARDO FERREIRA SOUZA

Comissão de Licitação

Membro

CLEBSON PONTES DE
SOUZA:91741645204

Assinado de forma digital por
CLEBSON PONTES DE
SOUZA:91741645204

CLEBSON PONTES DE SOUZA

Comissão de Licitação

Membro